



**OFICIO Nº 052/2019 – GB/SEMED**

**DA: Secretaria Municipal de Educação**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

**ASSUNTO: Solicitação de Locação de Imóvel.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a contratação de locação de imóvel para a secretaria Municipal de Educação, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento **da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA** neste Município.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para a educação no Município.

### **JUSTIFICATIVA**

#### **DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO**

Nome: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ:22.941.678/0001-01

Endereço: Travessa Generalíssimo Deodoro s/n

Bairro: São Paulo

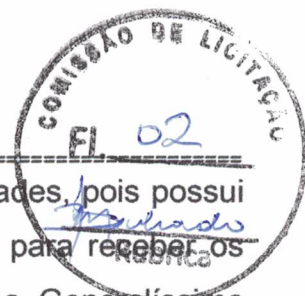
#### **DADOS DO BEM IMÓVEL**

**Características:** Prédio construído em alvenaria de dois pavimentos, coberto com telha de barro, medindo 12(doze) metros de largura e 44 (quarenta e quatro) de comprimento com área total de 528 (quinhentos e vinte e oito) metros quadrados.

#### **Localização:**

Travessa Generalíssimo Deodoro, s/n, bairro São Paulo, Zona Urbana, neste município.

**Senhor Prefeito,**



O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários que necessitam de tais serviços, está localizado na Travessa Generalíssimo Deodoro, s/n, Bairro São Paulo. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

### **DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da **Escola Maranata**, levando-se em conta o espaço para atender aos alunos da localidade.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

==O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses.

### **DO VALOR DA LOCAÇÃO**

Para se chegar ao valor justo da locação, a Administração recorrerá ao laudo de avaliação e consultará valores semelhantes de imóveis já contratados pela Administração Municipal. Observou que o imóvel encontra-se em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo a área central da cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Igarapé-Miri/PA, 21 de fevereiro de 2019.

  
**FELIPE FARIAS PANTOJA**  
Secretário Municipal de Educação